



PL 783/2021
00014

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

EMENDA PLEN Nº - 2021
(ao PL nº 783 de 2021)

Suprima-se o art. 106 da Lei 4.737 de 1965, alterado pelo art. 1º do PL 783 de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como escopo suprimir a proposta de alteração legislativa ao art. 106 do Código Eleitoral.

É que o autor da iniciativa faz confusão entre os conceitos de quociente eleitoral e quociente partidário, devendo a proposta ser suprimida do texto.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2021.

Senador **JORGE KAJURU**
PODEMOS/GO



SF/21090.59599-93